



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.574
De 16 de novembro de 1995

294

Projeto de Lei nº 181/95
Autor : Vereador Gildo Merlos

Denomina Avenida Luiz Gonzaga
de Azevedo Carvalho, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão
ordinária de 06 de novembro de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "16" do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo, com início na Rua "25" e término na Rua "26" com prolongamento da Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) de novembro de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal-

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.
PROCESSO Nº 971/88 - (RB):